

PORTARIA Nº 352/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação objeto do Ofício nº 166/2017-GP, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

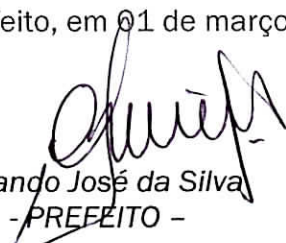
RESOLVE:

I - Prorrogar a cessão dos servidores municipais: CÍCERO ROBERTO ALVES, EDILEUSA SOARES MENDES, JOSÉ ANTÔNIO SOBRAL, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE AMORIM OLIVEIRA e JOSÉ WANDERLEY DA SILVA, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para o exercício 2017, com ônus para esta Prefeitura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2017.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o presente documento no átrio do prédio sede do Poder Executivo municipal. Altinho, 01/03/2017

Eu,  Sueli Cristina Gomes Rodrigues
Mat. 118.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO